

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS Coordenadoria de Pós-Deliberação

Processo n.: 1095494

Data: 06/03/2025

CERTIDÃO DE PRAZO "IN ALBIS"

(art. 154 da Resolução 12/2008)

Certifico que transcorreu o prazo para interposição de recurso em face da decisão de peça 51, disponibilizada no Diário Oficial de Contas de 02/12/2024.

Giovana Lameirinhas Arcanjo Coordenadora